

GDPR_talks

Proteção de dados: Experiências Internacionais

Maria Sofia Martins

Consultora de Negócios Internacionais
Chefe de Operações da Quidgest no Brasil

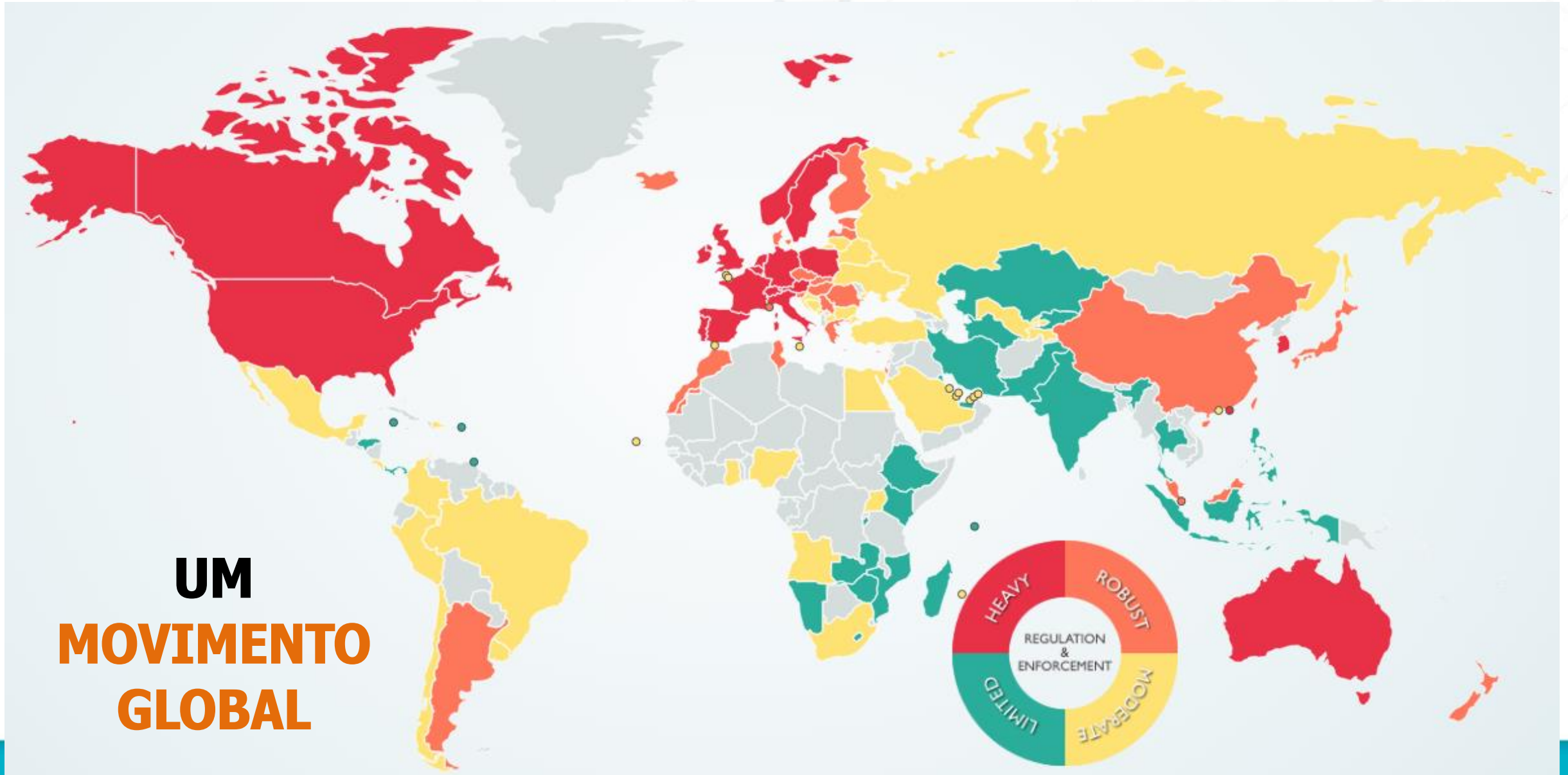
maria.martins@quidgest.com

O IMPACTO **TRANSFORMACIONAL** DAS TIC

COMO OS **NEGÓCIOS** SÃO CONDUZIDOS
COMO AS **PESSOAS** INTERAGEM ENTRE SI,
COM O **GOVERNO** E AS **EMPRESAS**

O IMPACTO TRANSFORMACIONAL DAS TIC





**UM
MOVIMENTO
GLOBAL**

PRINCIPAIS DRIVERS

- Fortalecer os poderes reguladores do Estado em protecção de dados;
- Simplificar (e centralizar) a legislação;
- Garantir a competitividade e manutenção das relações comerciais com a EU;
- Obter reconhecimento internacional para impulsionar o investimento estrangeiro.

UM MESMO MODELO?

Section 5 of the FTC Act:
unfair or deceptive trade practices



California **Consumer** Privacy Act de 2018 (CCPA), que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020;



1995 **Data Protection Directive:**
protection of individuals with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data

2016 **RGPD**



UM MESMO MODELO?



- **Identifica diferentes figuras:**
 - a) **"Operador de dados"**: gere a base de dados;
 - b) **"Processador de Dados"** responsável pelo processamento de dados pessoais.
- **Obrigaçãõ de registo de bases de dados** que armazenam dados pessoais a nível externo no **Registo Nacional de Bases de Dados (NRDB)**;
- Violações podem resultar na **prisão do representante legal da entidade infratora**
--- » 48 a 96 meses de prisão

UM MESMO MODELO?



- **Sansões** aplicam-se apenas ao volume de negócios **nacional** da entidade:
---> 2% das receitas, até um máximo total de R\$ 50 milhões por infração



- **Violação de dados: não há obrigação legal de notificar a autoridade nacional.**



- A lei **isenta algumas pequenas empresas** e **exclui completamente os registos de funcionários**

OS **DESAFIOS** SÃO OS MESMOS

- Garantir a proteção dos dados dos cidadãos
- Gerir as transferências de dados transfronteiriços
- Equilibrar a vigilância e a proteção de dados
- Equilibrar a carga de conformidade para não “quebrar” o setor empresarial

Obrigado

Maria Sofia Martins
Consultora de Negócios Internacionais
Chefe de Operações da Quidgest no Brasil

maria.martins@quidgest.com